



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**DECRETO Nº 097/2.021**

De : 22 de outubro de 2021

*“Transfere a data do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) Dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) e dá outras Providências”.*

*WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.*

- Considerando que o dia 28 de outubro é contemplado pelo calendário cívico nacional, como o dia do Servidor Público;*
- Considerando o reconhecimento da importância do Servidor Público, como agente indispensável ao êxito das Administrações Públicas.*

### **D E C R E T A:**

*Artigo 1º - Fica transferido à data do Ponto Facultativo do dia 28-10-2021 (quinta-feira) Dia do Servidor Público, para o dia 01-11-2021 (segunda-feira), para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assegurados pela legislação pertinente, nas áreas de limpeza pública, finanças, saúde e educação.*

*Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Guiratinga/MT, 22 de outubro de 2.021*

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
*Prefeito Municipal*